



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2020**

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

**PROCESSO Nº 38/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 12/2020**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Julho de 2020, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça da Ulisses Guimarães, Nº 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Rodrigues da Silva, inscrito(a) no RG nº 41264095-3 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 749.854.423-72, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Carrasco Bonito/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020, processo n.º 038/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

**RESOLVE** registrar os preços da empresa:

M. M DE SOUZA MAGAZINE - ME, inscrita no CNPJ nº 21.685.840/0001-05, com endereço na Rua Alagoas, s/n, Centro – Augustinópolis – TO CEP: 77.960-000, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Martins de Souza, inscrito no RG 4474054 DGPC/GO e CPF/MF nº 998.646.221-53.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A Presente ATA tem por objeto Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ. 25.064.023/0001-90

| ITEM | Descrição                                             | MARCA      | Unid. | PMCB <sup>1</sup> | FME <sup>2</sup> | FMS <sup>3</sup> | FMAS <sup>4</sup> | FMME <sup>5</sup> | QUANT. TOTAL | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------|------------|-------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|---------------|
| 2    | ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1980X900X400                 | MODELO     | Unid. | 2                 | 2                | 1                | 1                 | 1                 | 9            | R\$ 790,00   | R\$ 7.110,00  |
| 7    | ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS                              | MODELO     | Unid. | 1                 | 1                | 1                | 1                 | 1                 | 5            | R\$ 1.480,00 | R\$ 7.400,00  |
| 19   | CADEIRA PLÁSTICO S/ BRAÇO                             | TOPPLAST   | Unid. | 50                | 30               | 50               | 40                | 30                | 200          | R\$ 32,00    | R\$ 6.400,00  |
| 23   | CAIXA DE SOM AMPL. UBS-1000W                          | AMVOX      | Unid. | 1                 | 1                | 1                | 1                 | 1                 | 5            | R\$ 980,00   | R\$ 4.900,00  |
| 27   | CENTRAL DE AR 12000 BTU C/ CONTROLE REMOTO            | ELGIN      | Unid. | 3                 | 3                | 2                | 3                 | 0                 | 11           | R\$ 1.785,00 | R\$ 19.635,00 |
| 32   | COMPUTADOR ALL IN ONE 4GB RAM. 500GB HD, DVD, 20"     | GOLDENTEC  | Unid. | 2                 | 2                | 1                | 2                 | 1                 | 8            | R\$ 2.405,00 | R\$ 19.240,00 |
| 35   | CUMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR DO TIPO PAREDE. 220V | CADENCE    | Unid. | 1                 | 1                | 1                | 1                 | 0                 | 4            | R\$ 3.480,00 | R\$ 13.920,00 |
| 38   | ESCADA ALUMÍNIO 06 A 12D 3,1 MTS                      | MOR        | Unid. | 2                 | 1                | 1                | 2                 | 1                 | 7            | R\$ 170,00   | R\$ 1.190,00  |
| 41   | FACÃO COLIM                                           | TRAMONTINA | UND   | 5                 | 0                | 2                | 15                | 10                | 32           | R\$ 57,00    | R\$ 1.824,00  |
| 46   | FREEZER 400 LT. 2 PORTAS. 220V                        | ESMALTEC   | Unid. | 1                 | 1                | 1                | 1                 | 1                 | 5            | R\$ 2.645,00 | R\$ 13.225,00 |
| 50   | GAFRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 12 LT                         | TERMOLAR   | UND   | 3                 | 3                | 2                | 4                 | 2                 | 14           | R\$ 117,00   | R\$ 1.638,00  |
| 54   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA                    | EPSON      | Unid. | 2                 | 1                | 1                | 2                 | 1                 | 7            | R\$ 1.299,00 | R\$ 9.093,00  |
| 56   | LIMA DE AMOLAR FERRAMENTA                             | KF         | UND   | 10                | 0                | 2                | 3                 | 10                | 25           | R\$ 13,50    | R\$ 337,50    |
| 57   | LIQUIDIFICADOR. 3 VELOCIDADES. 220V                   | BRITÂNIA   | Unid. | 3                 | 1                | 1                | 1                 | 2                 | 8            | R\$ 94,00    | R\$ 752,00    |
| 58   | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L                         | TRON       | Unid. | 0                 | 0                | 1                | 2                 | 0                 | 3            | R\$ 765,00   | R\$ 2.295,00  |
| 63   | LUXEIRA SELETIVA 60LT                                 | PLASUTIL   | Unid. | 10                | 10               | 8                | 15                | 10                | 50           | R\$ 88,00    | R\$ 4.400,00  |
| 67   | MICROFONE DUPLO S/FIO C/ BASTÃO UHF                   | LEXSON     | Unid. | 1                 | 1                | 1                | 2                 | 1                 | 6            | R\$ 814,00   | R\$ 4.884,00  |

PREF. M. CB - TO

PROC. FL. 195  
Assinatura

376  
698

Praça Ulisses Guimarães, nº 100 - CEP: 77.985-000 - Fone: (63) 3344-1462

E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ 25.064.023/0001-90

|             | MOUSE USB                                             | MULTILASER | Unid. | 20 | 15 | 10 | 20 | 10 | 75 | R\$<br>12,80    | R\$ 960,00        |
|-------------|-------------------------------------------------------|------------|-------|----|----|----|----|----|----|-----------------|-------------------|
| 71          |                                                       |            |       |    |    |    |    |    |    |                 |                   |
| 75          | NOTEBOOK CORE I3, HD 500GB, 4GB MEMORIA RAM, LED, 14" | LENOVO     | Unid. | 3  | 2  | 1  | 2  | 1  | 9  | R\$<br>2.550,00 | R\$<br>22.950,00  |
| 85          | TELA P/ RETROPROJETOR 1,80X1,80 C/ TRIPE              | TES        | Unid. | 2  | 1  | 1  | 1  | 0  | 5  | R\$<br>828,00   | R\$<br>4.140,00   |
| 89          | VENTILADOR COLUNA 60CM, 3 VELOCIDADES, 220V           | MONDIAL    | Unid. | 3  | 3  | 1  | 5  | 2  | 14 | R\$<br>261,00   | R\$ 3.654,00      |
| VALOR TOTAL |                                                       |            |       |    |    |    |    |    |    |                 | R\$<br>149.947,50 |

PREF. M. CB - TO  
PROC. n° 37  
FLS n° 649  
Ass:



**3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Todos os órgãos/fundos da administração pública municipal de Carrasco Bonito/TO.

**4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratos administrativos, deixando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

PODER: 10.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

ÓRGÃO: 10.02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 10.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Órgão: 10.04.00 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 10.04.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.1.003 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Órgão: 10.05.00 - Secretaria Municipal De Finanças

Unidade: 10.05.01 - Secretaria Municipal De Finanças

04.123.0002.1.004 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

ÓRGÃO: 10.06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 10.06.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.122.0002.1.006 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Órgão: 10.14.00 - Secretaria Mun De Infra-Estrutura E Habitação

Unidade: 10.14.01 - Secretaria Mun De Infra-Estrutura E Habitação

15.122.0002.1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. MUN. DE INFRA-EST. E HABITAÇÃO

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

ÓRGÃO: 10.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 10.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0002.1.020 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE ESP. E LAZER

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

PODER: 12.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

ÓRGÃO: 12.20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

UNIDADE: 12.20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

12.122.0002.1.033 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 12.20.02 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

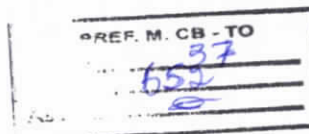
12.361.0007.1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ESCOLA

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Poder: 13.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ 25.064.023/0001-90



Órgão: 13.11.00 - Fundo Municipal De Assistência Social  
Unidade: 13.11.01 - Fundo Municipal De Assistência Social  
8.122.0002.1.029 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUN. MUN. DE ASSIST. SOCIAL 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Poder: 14.00.00 - Fundo Municipal De Saúde  
Órgão: 14.09.00 - Fundo Municipal De Saúde  
Unidade: 14.09.01 - Fundo Municipal De Saúde  
10.122.0002.1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE SAÚDE 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
10.301.0007.1.036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA  
10.303.0010.1.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

PODER: 15.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
ÓRGÃO: 15.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 15.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
18.122.0002.1.019 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA** – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR:

Carrasco Bonito/TO, 20 de Julho de 2020

MAURICIO MARTINS DE SOUZA  
CPF Nº 998.646.221-53  
M. M DE SOUZA MAGAZINE - ME  
CNPJ Nº 21.685.840/0001-05  
EMPRESA REGISTRADA